



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A PESSOA FÍSICA LUISMAR APARECIDO FIALHO”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a pessoa física **LUISMAR APARECIDO FIALHO**, inscrita no CPF Nº 087.881.286-52, residente e domiciliado no Sítio Monjolinho – Zona Rural, município de Canaã/MG, CEP: 36.592-000, doravante denominada LOCADOR, ambos qualificados no contrato nº 046/2025 de 12 de junho de 2025, tendo como objeto a Locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município Araponga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à prorrogação da vigência contratual, a fim de assegurar a continuidade da locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município Araponga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, para o exercício de 2026:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020401 26 782 0060 2688 339036	1500

2.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município Araponga/Mg	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em 13 de junho de 2026, encerrando-se em 12 de junho de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

Araponga/MG, 12 de junho de 2026.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

Luismar Aparecido Fialho
Contratado

Testemunhas:
